		ATA
EXPEDIENTE	/ /2021	
ACEITO EM	/ / 2021	
APROVADO EM	/ /2021	
REJEITADO EM	/ /2021	
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 51 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº _____ /2021

URGENTE

EM ___/____/___

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Requerimento nº 148/2020, processo sob o nº 443/2020, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado requer após ouvida a Casa na forma regimental que o Executivo Municipal realize reuniões informativas ou emita correspondências para os entes envolvidos em fiscalização e condução de processos de maus-tratos e negligência envolvendo animais, tal ação deve informar as Leis Municipais há cerca de maus-tratos e abandono. De modo que as multas oriundas de processos que chegam ao Tribunal de Rio Grande possam ser direcionadas ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais, de modo a tornar cada vez mais o órgão sustentável ampliando a capacidade de amparar os animais de nosso Município.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.

Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: Atualmente as multas impostas aos maus-tutores são direcionadas ao Fundo Judiciárias, não tendo a Coordenadoria de Defesa dos Direitos Animais contrapartida de suas ações.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

EMENDA

EMENDA Nº.: 01/2023

Nº DA PROPOSIÇÃO: Requerimento nº51/2021

Proc: 685/2021

VEREADOR(A): Laurinha

DATA: 28/02/2023

Altera a redação da proposição, para que onde está escrito "Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direito dos Animais" leia-se "Secretaria de Município da Causa Animal", tendo em vista a extinção da Coordenadoria e a criação da Secretaria.

Laurinha

Vereadora do MDB